



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 03360-000

PROTOCOLO
Nº 401 DATA 21 / 10 / 22
RFB Carmelita

Projeto de Lei n.º 34/2022

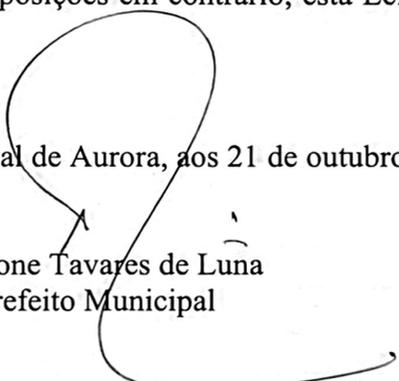
Autoriza aumentar o percentual de Suplementações Orçamentárias em mais 25,00% (vinte e cinco por cento) ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a aumentarem o limite de Suplementações Orçamentárias ao vigente orçamento do Município de Aurora em mais 25,00% (vinte e cinco por cento), passando para 60,00% (sessenta por cento), conforme artigo 6º, da Lei Municipal de nº 431/2021.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aurora, aos 21 de outubro de 2022.


Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Mensagem de Nº 34/2022

Aurora(CE), 21 de outubro de 2022.

Senhora Presidenta,

Venho através da presente, encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, em caráter de Urgência, Urgentíssima, por intermédio de V. Ex^a., o anexo Projeto de Lei que "Autoriza aumentar o percentual de Suplementações Orçamentárias em mais 25,00% (vinte e cinco por cento) ao Orçamento financeiro de 2022, e dá outras providências.", tendo em vista vossa sensibilidade para com o momento solicitamos e/ou recomendamos uma seção de caráter extraordinária para apreciação de tal mensagem.

Considerando que o orçamento aprovado para o exercício de 2022 foi no montante de R\$ 63.805.700,64 (sessenta e três milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos reais e sessenta e quatro centavos) e que até o mês de setembro de 2022, temos uma arrecadação total aproximada de R\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), tal variação deu-se principalmente em relação às receitas abaixo apresentadas:

RECEITA CORRENTE	ARRECADADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/2022	ARRECADADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/2021	% Δ
RECEITA TRIBUTARIA	2.273.541,91	1.244.520,15	82,68
FPM	21.691.947,62	16.854.899,40	28,70
SUS	11.355.255,78	5.638.290,55	101,40
FNDE	859.544,54	879.264,65	-2,24
FNAS	928.571,46	393.156,07	136,18
ICMS	3.628.554,56	2.287.558,32	58,62
IPVA	516.214,47	393.854,22	31,07
FUNDEB	15.372.119,11	12.149.451,47	26,53
TOTAL	56.625.749,45	39.840.994,83	42,13

Considerando que no início do exercício de 2022 por meio do parecer da AGU foi proporcionado à classe do magistério um aumento em torno de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro décimos percentuais), não previsto à época de elaboração da Lei Orçamentária Anual;

Considerando a fixação da portaria interministerial de nº 4, de 18 de agosto de 2022, de acordo com comunicado da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), tal valor chegará



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

ao final do exercício de 2022 o montante de R\$ 20.637.100,57 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cem reais e cinquenta e sete centavos), em anexo, pressiona o percentual de suplementação inicialmente autorizado;

Considerando o reajuste dado a toda a classe de servidores em percentual aproximando de 11% (onze por cento), necessário a suplementação do orçamento ordinário;

O referido projeto, têm por objetivo a melhor adequação das despesas públicas, principalmente para acolhimento em termos orçamentários do excesso de arrecadação, efetivamente realizado no exercício de 2022.

Na certeza da aprovação da referida matéria, por parte dos membros que compõem essa honrosa Casa Legislativa, renovo a V. Ex^a., e aos Ilustres pares, meus votos de gratidão e respeito.

Cordialmente,


Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Presidenta da Câmara Mun. de Aurora
Yanne Marina Leite Oliveira
Aurora – Ceará.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Estimativa Fundeb 2022
Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2022
CEARÁ

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 04/2022)	Estimativa Receita 2022 (impostos)	Complementação VAAF 2022	Complementação VAAF 2022	Estimativa Total Receita 2022 (impostos+VAAF+VAAF)
Abaiara/CE	0,000939329298	6.993.955,48	3.054.809,13	3.074.102,56	13.122.867,17
Acarape/CE	0,001451779551	10.809.501,60	4.721.357,50	2.950.550,80	18.481.409,90
Acarau/CE	0,006556742016	48.819.473,50	21.323.294,60	18.047.423,36	88.190.191,46
Acopiara/CE	0,004286853091	31.918.582,48	13.941.349,40	6.995.977,29	52.855.909,17
Aluaba/CE	0,001390037695	10.349.790,83	4.520.565,73	2.396.657,87	17.267.014,44
Alcântaras/CE	0,001145453208	8.528.690,38	3.725.148,27	2.280.392,67	14.534.231,32
Altaíneira/CE	0,000925579760	6.891.580,67	3.010.094,01	2.541.696,91	12.443.371,60
Alto Santo/CE	0,001613771498	12.015.643,54	5.248.174,32	4.388.579,78	21.652.397,64
Amonada/CE	0,004841147689	36.045.688,65	15.733.980,49	14.545.579,78	66.335.248,92
Antonina do Norte/CE	0,000785224867	5.846.541,54	2.553.643,43	1.128.080,96	9.528.265,93
Apuiarés/CE	0,001202405364	8.952.738,52	3.910.363,37	3.671.149,63	16.534.251,52
Aquiraz/CE	0,007949710722	59.191.087,73	25.853.392,32	3.723.390,00	88.767.870,06
Aracati/CE	0,006616458377	49.264.103,05	21.517.499,21	11.386.562,22	82.168.164,49
Aragoiaba/CE	0,002848989882	21.212.697,66	9.265.249,48	8.449.094,44	38.927.041,58
Ararendá/CE	0,001517357933	11.297.777,95	4.934.626,09	6.844.212,23	23.076.616,27
Araripe/CE	0,002397518945	17.851.184,67	7.797.013,01	4.326.529,66	29.974.727,34
Aratuba/CE	0,001308017060	9.739.090,55	4.253.825,00	2.488.652,92	16.481.568,47
Arneiroz/CE	0,000698247725	5.198.936,64	2.270.783,55	956.428,28	8.426.148,47
Assaré/CE	0,001819514139	13.547.539,63	5.917.273,54	3.216.153,99	22.680.967,15
Aurora/CE	0,001740353026	12.958.130,46	5.659.832,31	2.019.137,81	20.637.100,57
Baixio/CE	0,000509686049	3.794.964,71	1.657.558,85	584.031,84	6.036.555,40
Banabuiú/CE	0,002009219625	14.960.028,01	6.534.218,04	5.896.596,65	27.390.842,71